



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG CONSELHO MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Pato Branco, 14 de maio de 2022

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Pato Branco, Paraná, com mandato para o biênio 2024-2026
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 15 de maio de 2024 até 31 de maio de 2024 no Batalhão da polícia Militar, sito na R. Argentina, 999 - Menino Deus, Pato Branco - PR, 85502-040.
4. As eleições ocorrerão no dia 05 de junho de 2024, com início previsto para às 8 horas e término às 10 horas, no auditório Cidadão da Delegacia da Mulher, sito a R. Tocantins, 1941 - Centro, Pato Branco - PR,
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG MUNICIPAL DE PATO BRANCO, no Município de Pato Branco, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG MUNICIPAL DE PATO BRANCO, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL

Cap. Guido Benjamin dos Santos. Filho
Cmd 1ªCia/3ºBPM

Dr. Helder Andrade Lauria
Delegado 5ª SDP

Meri Aparecida Moraes
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AFA4-D59E-9EA2-B255> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AFA4-D59E-9EA2-B255



Hash do Documento

CFB92F1852BB396EF4D5D17A386F019FAFB8C201E650E597294F1CAE3085E410

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2024 é(são) :

- Andre Gustavo Guarienti De Almeida Ferreira (Administrador) -
766.705.469-04 em 20/05/2024 11:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDITORA DS LTDA - 50.917.953/0001-
97

